Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 80.492**

PROJETO DE LEI Nº 12.529, dos Vereadores **MARCELO ROBERTO GASTALDO, GUSTAVO MARTINELLI e RAFAEL ANTONUCCI** que denomina **"Praça João Baptista Barbati"** área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo, Gustavo Martinelli e Rafael Antonucci, que denomina "Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI" área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama, destacada na planta de fls.05.

O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que "integra o patrimônio público municipal, encontra-se devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação". Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
15/05/18

Sala das Comissões, 15/05/2018

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS
"Delegado"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gc